



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5194 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.534 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Reconhece como Serviço de Utilidade Pública a função não remunerada de Líder Comunitário, no Município do Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece como Serviço de Utilidade Pública a função não remunerada de Líder Comunitário, no Município do Natal/RN.

Art. 2º. O serviço de utilidade pública a ser reconhecido pertine ao desempenhado pelos líderes comunitários, devidamente eleitos no Município do Natal, para todos os fins legais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI N.º 7.535 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Institui a Semana do Movimento Comunitário no Município do Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município do Natal, a Semana do Movimento Comunitário, a ser iniciada todo dia 05 de maio e encerrando-se no dia 12 de maio.

Art. 2º São objetivos da "Semana do Movimento Comunitário":

I – valorizar e divulgar as ações das entidades que militam em prol dos Movimentos Comunitários;

II – promover a Formação de Líderes Comunitários;

III – reconhecer e certificar Lideranças Comunitárias por relevantes serviços prestados à sociedade Natalense.

Art. 3º O Poder Legislativo homenageará, em sessão solene, os Líderes Comunitários do Município do Natal.

Art. 4º Serão escolhidos para homenagem em sessão solene, todo ano, através de uma Comissão Organizadora: 10 Líderes atuantes no momento e 5 Líderes Históricos, podendo estes, serem representados por seus familiares.

Art. 5º Entende-se como líder comunitário, para os efeitos desta Lei, os dirigentes e ex-dirigentes de Associações de Moradores, Conselhos Comunitários e Entidades afins.

Art. 6º É de livre iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo, outras formas de Homenagem aos Líderes Comunitários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI N.º 7.536 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, que reconhece como Utilidade Pública o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária – CEJUC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, modificando o seu art. 1º, caput, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária – CEASUC, com sede e foro na Rua Coroado, 67, Conj. Além Potengi, no Bairro de Pajuçara, CEP:59132-600, nesta Capital."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI N.º 7.537 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Escola Aberta para a Cidadania na Rede de Ensino no âmbito do Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Aberta para a Cidadania na Rede de Ensino no âmbito do município do Natal.

§ 1º O Programa Escola Aberta para a Cidadania funcionará, de forma organizada, nos finais de semana, feriados e nas férias escolares, nas instituições de ensino que aderirem, voluntariamente, ao Programa.

§ 2º O Programa Escola Aberta para a Cidadania tem por objetivo repensar a instituição escolar e seus equipamentos como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, de cidadania, arte, artesanato, informática, cultura, vivências culturais e educacionais, esporte e lazer.

§ 3º Objetiva ainda, promover e ampliar a integração entre Comunidade Escolar e Comunidade Local; contribuir para a qualificação da Educação; descobrir e valorizar talentos locais para o desenvolvimento de oficinas; contribuir com os projetos da Escola e do Bairro; e estimular o protagonismo infantojuvenil e a cultura da paz.

§ 4º O Programa Escola Aberta para a Cidadania deverá atender aos Princípios de Descentralização, Participação Popular e Autonomia Popular, observando, ainda, as características e as peculiaridades da Comunidade Local.

§ 5º As instituições de ensino poderão firmar parcerias e convênios com entidades, empresas, e o Poder Público afim de implementar e executar o Programa Escola Aberta para a Cidadania.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO N.º 12.836 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis localizados entre a Rua Chile e a Avenida Tavares de Lira, que serão destinados para a realocação de Secretarias, consistente no projeto Reviva Ribeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis e benfeitorias de domínio ou posse da Ecolil Empresa de Construções Cíveis LTDA, localizadas no Bairro Ribeira, composta por 02 (duas) propriedades, com as seguintes descrições individualizadas:

I – IMÓVEL ID 01: com 375,97 m² de área de terreno, situado na Rua Chile, nº 152 – Ribeira, Natal/RN, com limites e confrontações:

Norte: Avenida Tavares de Lira com 28,10 m + 3,45 m;

Sul: Imóvel nº 164 com 30,80 m;

Leste: Rua Chile com 11,00 m;

Oeste: Imóvel nº 274 com 11,00 m;

Amarração: Esquina com a Avenida Tavares de Lira

II – IMÓVEL ID 02: com 270,85 m² de área de terreno, na Rua Chile, 209, bairro Ribeira, Natal-RN, com limites e confrontações:

Norte: Imóvel nº 207 com 26,55 m;

Sul: Área Mista com 26,70 m;

Leste: Área Mista com 10,30 m;

Oeste: Rua Chile com 10,40 m;

Amarração: Distanto 84,50 m da Travessa Aureliano de Medeiros

Art. 2º – Os imóveis tratados no artigo anterior serão desapropriados para a realocação de Secretarias, como parte do projeto Reviva Ribeira, localizados ao longo da Rua Chile, Bairro Ribeira, Natal/RN.

Art. 3º – Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal do Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente;

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 27 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1171/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 467/2023- SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1114/2023-A.P., de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2023, referente ao Avanço de Titulação, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, nos termos do Art. 11º, da Lei Complementar nº. 187/2020, de 19 de março de 2020, conforme quadro a seguir.

ONDE SE LÊ:

| Nº DO PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | ATUAL | FAZ JUS |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|------------|
| SEMDES-20221523452 | 12.288-2 | GILVANA MARIA DE SOUZA | CGA-NM-XV | CGA-NLS-XV |

LEIA-SE:

| Nº DO PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | ATUAL | FAZ JUS |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|------------|
| SEMDES-20221523452 | 12.288-2 | GILVANA MARIA DE SOUZA | CGA-NM-XV | CGA-ELS-XV |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1170/2023-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2023.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, SME-20230798064, RESOLVE:
 Art. 1º - Suspender, a pedido, afastamento para curso, concedida a servidora ADRIANA SARAIVA GOMES, matrícula nº.72.207-6, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 1527/2021 de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de setembro de 2021.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1131/2023-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2023.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20230640541, RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar por mais 01 (um) ano, ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a cessão da servidora ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula nº. 00.315-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 293/2023-AP/A, DE 26 DE JUNHO DE 2023
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20230739220 – NATALPREV, RESOLVE:
 Art. 1º – Exonerar a pedido, à servidora SANDRA MARIA BANDEIRA REIS, matrícula nº. 106.754-7, aposentada por meio da portaria nº. 827/2009-GS, de 08 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de junho de 2009, implicando na perda da condição de segurada do Instituto de Previdência deste município pela desvinculação do serviço público municipal, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº 1.517/65 e artigo 15, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 063/2005;
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento 12 de junho de 2023.
Álvaro Costa Dias
 PREFEITO
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE - NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230125760-SEMTAS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 24.079/2023-SRP-SEMAD
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, a fim de atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos, pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.079/2023-SRP-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230125760-SEMTAS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, a fim de atender

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.
 CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.
 ENDEREÇO: Avenida Maranguape, nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59.114-000, Natal/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 19.824,58 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.
 Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ: 01.926.852/0001-77.
 CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
 OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 20.549,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
 EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
 Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ 01.926.852/0001-77.
 CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.
 ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN - CEP: 59.280- 000.
 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino.
 VALOR: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.201,00 (doze mil, duzentos e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
 MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal,20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ: 01.926.852/0001-77.
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
 VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 1552.0000 (Federal);
 Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
 CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
 Natal, 5 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ: 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.863,92 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 5 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ: 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.400,85 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Acaraú nº 521, conj. Panatis , Bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 21.554,39 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 27 de março a 30 junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

*EXTRATO DO CONTRATO *Nº 005/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFa RAQUEL MARIA FILGUEIRA - CNPJ: nº 16.902.764/0001-02.
CONTRATADO: COOPERATIVAAGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFa RAQUEL MARIA FILGUEIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2023.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 9.227,60 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ROSA DUARTE BARBALHO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 14 de abril de 2023.

*Repblicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO - CNPJ: nº 18.425.489/0001-09.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2023.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 923,80, (novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDERSON BISPO DE FARIAS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO - CNPJ: nº 18.425.489/0001-09.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2023.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$11.059,84 (onze mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDERSON BISPO DE FARIAS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO - CNPJ: nº 18.425.489/0001-09.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59.114-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 36.846,52 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 27 de março a 30 junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDERSON BISPO DE FARIAS - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 39.036,22 (trinta e nove mil, trinta e seis reais e vinte dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
 CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.
 ENDEREÇO: Avenida Maranguape, nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59.114-000, Natal/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 23.392,78 (vinte três mil, trezentos e noventa dois trezentos e noventa dois reais e setenta oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.
 Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
 CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, CEP 59.088-120, Natal/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 22.414,20 (vinte dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
 EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
 Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
 CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.
 ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA, Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
 MAGNO CÉSAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
 CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
 ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.528,20 (um mil quinhentos e vinte oito reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
 MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.361,68 (seis mil trezentos e sessenta um reais e sessenta oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.
 ENDEREÇO: situado Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte sete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
 CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
 Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELÉTRONICO 20230570977
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77
 CONTRATADA: RN SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 11.330.880/0001-80
 ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, nº 2001, Lagoa Nova, Natal/RN
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2022 dos valores do contrato nº 069/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Humana Armada Diurna e Noturno em decorrência da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2022.
 Natal, 28 de junho de 2023.
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 PROCESSO Nº 20230585494 – SME/PMN
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA. ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 205, Ribeira, CEP 59012-000, Natal/RN.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 023/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de junho de 2023 e com término em 05 de junho de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 ASSINATURAS:
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE
 ANDRÉ NAVARRO MESQUITA – CONTRATADO
 Natal, 2 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2023-GS/SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora FRANCIMARIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula: 35.273-0, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

| ESTABELECIMENTO | NÚMERO DO CONTRATO |
|------------------------------------|--------------------|
| FRANCISCO GIORDANO FRANCA DA SILVA | 117/2020 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 057/2023-GS/SMS DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA DE CAMARGO, Matrícula: 73.411-6, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

| ESTABELECIMENTO | NÚMERO DO CONTRATO |
|--|--------------------|
| SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA | 190/2022 |
| LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA EIRELI | 112/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 164/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 24054/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 453/2021-81 - SEMAD - Recibo SIAI nº 333692
PROCESSO Nº 0230453024

Contratado: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - Inscrita no CNPJ: 29.032.826/0001-14

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade:10.301.146.2-982

Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 164/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.068,00 (dezesete mil, sessenta e oito reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestorda Ordem de Compra: JULIANE MARQUES DUARTE - MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 165/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº 24007//2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2293/2022-95 - SEMAD - Recibo SIAI nº 357388
PROCESSO Nº 20230639942

Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - Inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149-Atividade: 10.301.146.2-982 -

Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32-Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 165/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestorda Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 166/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 24119//2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2294/2022-30 - SEMAD - Recibo SIAI nº 345919
PROCESSO Nº 20230643389

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- Inscrita no CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32-Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 166/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestorda Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 167/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº 24007//2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2293/2022-95 - SEMAD - Recibo SIAI nº 357388
PROCESSO Nº 20230639616

Contratado: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 -

Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32-Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 167/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestorda Ordem de Compra: Alana Ferreira da Costa - MAT. 73.249-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo: SMS-20230343237..

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem nos termos do Art 24, IV da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Dispensa de licitação 005/2022 , de acordo com o Termo de Referencia e parecer jurídico No 971/2023. Processo de pagamento no SMS-20230343237.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria de Auxiliar Administrativo de Diretoria; Agente Administrativo e Técnicos de Informática conforme perfis profissionais constantes no item 3.1. do Termo de Referencia, para atender as necessidades de apoio administrativo e técnico da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - Gerenciamento Do Sistema Municipal De Saúde- Elemento de Despesa: 37 - Locação de mão de obra- Sub-elemento: 99 - Outras despesas relativas à contratação de mão de obra- Valor: R\$ 7.923.989,10

Fonte: 15000000

Código Reduzido: 14095

Preço:Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.320.664,85 (Hum milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um valor semestral de de e R\$ 7.923.989,10 (Sete milhões e novecentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) .

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir de 26 de junho de 2023, podendo ser interrompido a qualquer tempo tão logo haja a finalização do processo licitatório no 617/2022-51.

Gestor do Contrato: Luiz Jerônimo Sobrinho - Matrícula no 13871-1,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal/RN, 23 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

Processo: 20230258329 .

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57daLei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico no 938/2023, acostado aos autos do Processo no SMS-20230258329.

O contrato inicial foi alicerçado com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nos 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal no 6.025/2009, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada comas demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 07395/2021-16, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.058/2022. - TCE: 300479.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: NORDE-LAB COMÉRCIO E REP. LTDA. , CNPJ 04.040.450/0001-69

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 111/2022, por mais 12 (doze) meses, na Contratação de empresa especializada, através de regime de comodato, para fornecimento de equipamentos e de todos os insumos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (HEMOGLOBINAGLICADA QUANTITATIVA), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.003.2-003 - Implantação Da Rede De Diagnóstico Laboratorial Em Análises Clínicas
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 36 - Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais-- Valor: R\$ 517.440,00
Fonte: 16000000

Código Reduzido: 11436

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 517.440,00 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência por 12 meses a partir de 01 de julho de 2023 e termino em 30 de junho de 2024.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor do Contrato: Maria Eliane Alves do Amaral - MAT. 72.107-6,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Sérgio Dantas de Medeiros

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 163/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº 24007/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 2293/2022-95 - SEMAD - Recibo SIAI nº 357388

PROCESSO Nº 20230640924

Contratado: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.(EPP)- Inscrita no CNPJ: 10.782.385/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982-

Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 163/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 28.529,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestora Ordem de Compra: Ana Carina Queiroz Guimarães - MAT. 73.259-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 28 de junho de 2023.

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Aquisição Manutenção e Conservação de Bens Imóvel.

| PROCESSO | INTERESSADO | Nºs NF | VALOR |
|-----------------|---------------------------------|--------|-----------|
| SMS-20230615580 | R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIRELI-ME | 3908 | 45.419,40 |

Em seguida, publique-se.

Natal, 27 de junho de 2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

COMUNICADO

DE ACORDO COM O ART. 124 DA PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – SVS/MS, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL VEM INFORMAR QUE AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS ESTÃO AUTORIZADAS A COMERCIALIZAR OS MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA “C 2” (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA

ENDEREÇO: AV. MIGUEL CASTRO, 1336, LOJA 04

BAIRRO: LAGOA NOVA - CIDADE: NATAL-CNPJ: 63.503.007/0135-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 99/2023 – GS/SEMTAS, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta nos artigos 58 e 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, também com base na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), das Leis Municipais nº 5.759/2006 e 6.541 de 20 de julho de 2015 e Resolução Normativa nº 06, de 04 de abril de 2019, e posteriores modificações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA PEREIRA PIRES, matrícula nº 73.137-8, 1º suplente do Conselho Tutelar da Zona Administrativa Leste, em face do pedido de renúncia formulado, pelo então Conselheiro Tutelar eleito, MOISÉS MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 72.999-9, formalmente designado através do Diário Oficial do Município Nº 4377, publicado em 17 de julho de 2020, às fls. 10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2023.

Natal, 28 de junho de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20221573077

Nome do credor: COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 29.140.323/0001-62-Endereço:

R. Vale do Jaguaribe, 150, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP: 59.115-270

Nome do credor: NATAL SERVICE LTDA-CNPJ: 08.412.520/0003-85

Endereço: Av. Presidente Bandeira, 789, Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.031-200

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL

Anexo: 7

Valor: R\$ 8.879,40 (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Fonte: 15000000

Elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Referente à aquisição de FREEZERS, para equipar e atender as demandas da Casa Abrigo Clara Camarão, vinculada a esta Secretaria.

Natal/RN, 27 de Junho de 2023.

MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 27 de Junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 009/2023/SEMDES-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a servidora Fernanda Jucá de Medeiros Araújo, matrícula 72.755-3, em substituição ao servidor Valdiran Oliveira Silva, matrícula 46.164-4, como fiscal do contrato avençado entre a Sra. REGINA MARIA ALVARENGA DE MEDEIROS SANTOS, CPF 593.687.644-68, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar as instalações da Defesa Civil Municipal, conforme processo nº 018816/2018-88.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Natal, 23 de junho de 2023.

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 244/2023-GP/FUNCARTE DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DO RESULTADO DO XXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL 2023, referente à Seleção Pública nº 09/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

ATA DO RESULTADO DO XXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL 2023.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se no Pavilhão montado na área externa do Arena das Dunas a Comissão de Jurados do XXII Festival de Quadrilhas Juninas da Prefeitura Municipal do Natal, formada por João Alves da Costa, Flávia Nery Ramos, Ildisnei Medeiros da Silva, Lamoniér Charles Souza de Araújo, Luan Carlos Silva Vieira, sob a Coordenação do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais da FUNCARTE, na pessoa da Sra Odinelha Targino. 1. Deu-se início ao julgamento do concurso das Quadrilhas Juninas inscritas na Seleção Pública nº 09/2023 e das Quadrilhas Juninas convidadas através do Projeto contemplado no Programa Municipal de Incentivos Fiscais a Projetos Culturais Djalma Maranhão, cujo proponente Fernando Rocha firmou parceria para execução do Festival; 2. As quadrilhas se apresentam por ordem de sorteio, entre os dias 20 e 25 de junho do corrente ano; 3. Durante as apresentações os Membros da Comissão Julgadora avaliaram o desempenho de cada uma, seguindo o regulamento (ANEXO I da Seleção Pública supracitada) e seus quesitos para classificação; 4. Os representantes das Quadrilhas juninas solicitaram o acréscimo de cinco minutos ao tempo de apresentação, alterando o item 7, sub item 7.1, ficando vinte e cinco minutos no total, em acordo feito previamente à Coordenação do Festival para assim conseguirem realizar as apresentações de forma a atingirem seus objetivos; 5. Foram avaliados também: Marcadores, Casais de Noivos e Rainhas.

ORDEM DE APRESENTAÇÕES – DIA 20/06 – TERÇA-FEIRA

- 1-Junina Encanto do Agreste- Estilizada (Vera Cruz)
- 2- Jeito Matuto- Tradicional (Macaíba)
- 3- Luar Alegre – Estilizada (Monte Alegre)
- 4- Junina Paixão Multicor- Estilizada (João Câmara)
- 5- Coração Matuto – Estilizada (São Gonçalo Do Amarante)

DIA 21/06 – QUARTA-FEIRA

- 1-Renascença do Sertão - Tradicional (Felipe Camarão- Natal)
- 2 -Encanta São João – Tradicional – (Natal)
- 3 Junina Tradição – Tradicional (Parnamirim)
- 4- Junina São João – Estilizada (Natal)
- 5 – Estrela Matutina – Tradicional (Monte Alegre)

DIA 22/06 – QUINTA-FEIRA

- 1 Grupo Junino Coração Matuto- Tradicional (Mãe Luiza- Natal)
- 2- Junina Rei do Baião – Tradicional – (cidade da esperança – Natal)
- 3- Junina Balão Dourado – Estilizada – (Pajuçara – Natal)
- 4- Junina Matutos da Paixão – Tradicional (Natal)
- 5- Junina sai da Frente – Tradicional (Natal)

DIA 23/06 SEXTA-FEIRA

- 1 - A. Cultural Arraiá Zé Matuto – Tradicional -Natal
- 2 – Quadrilha Junina As Descabaçadas – Cômica -Natal
- 3- Quadrilha junina Brejo de Ouro – Estilizada – Brejinho/RN
- 4- Quadrilha junina Arroxa o Milho – Tradicional – Natal
- 5- Quadrilha Junina Sertão – Tradicional – Barcelona-RN
- 6- Quadrilha Junina Padre Piná – Tradicional – Mãe Luiza/Natal
- 7- Quadrilha Junina Nova Geração – Tradicional- Parnamirim/RN
- 8- Quadrilha Junina Rebuliço – Tradicional – Parnamirim/RN
- 9- Quadrilha Junina Arraiá Tradicional Brilho Matuto – Natal

DIA 24/06 – SÁBADO

- 1-Quadrilha Junina Guarapeô – Tradicional- Guarapes – Natal
- 2- Quadrilha Junina Arraiá da Praia – Estilizada-São Bento do Norte /RN
- 3- Quadrilha Junina As Magnólias – Tradicional - Natal
- 4- Quadrilha junina Encanto Potiguar – Tradicional - Parnamirim – RN
- 5 – Quadrilha CIA. Junina Lume da Fogueira – Estilizada -Mossoró /RN
- 6- Quadrilha Junina Arraiá Vice-Versa – Cômica - Redinha -Natal
- 7- Quadrilha Junina Beijo Junino – Estilizada -Bom Pastor – Natal
- 8- Quadrilha Junina Caiacós – Estilizada Caiacó- RN
- 9- Quadrilha Junina Brilho Potiguar – Tradicional – São Paulo do Potengi-RN

DIA 25/06 – DOMINGO: APRESENTAÇÕES DAS CAMPEãs DO FESTIVAL.**CATEGORIA ESTILIZADA**

- 1 – Lume da Fogueira 1º lugar

- 2- Junina São João 2º Lugar

CATEGORIA TRADICIONAL

- 1-Arraiá Zé Matuto 1º lugar
- 2- Tradicional Padre Piná 2º Lugar

CATEGORIA CÔMICA

- 1 – Quadrilha Junina Vice-Versa 1º Lugar

- 2- Quadrilha Junina As Descabaçadas 2º Lugar

| QUADRILHA – ESTILIZADA | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|---------------|-----------|
| Lume Da Fogueira | 1º | 89,61 |
| Junina São João | 2º | 88,87 |
| Balão Dourado | 3º | 88,55 |
| Brejo De Ouro | 4º | 87,72 |
| Coração Nordestino | 5º | 86,84 |
| Luar Alegre | 6º | 86,63 |
| Junina Caiacós | 7º | 86,22 |
| Beijo Junino | 8º | 84,83 |
| Arraiá da Praia | 9º | 84,54 |
| Encanto do Agreste | 10º | 75,47 |

- 1-Melhor Rainha Estilizada – Lume da Fogueira: 10,00

- 2 – Melhor Marcador Estilizada: Lume da Fogueira: 9,96

- 3- Melhor Casal de Noivos Estilizada: Lume da Fogueira: 9,94

| QUADRILHA – TRADICIONAL | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|---------------|-----------|
| ARRAIÁ ZÉ MATUTO | 1º | 89,29 |
| PADRE PINÁ | 2º | 88,77 |
| JUNINA SERTÃO | 3º | 88,67 |
| CORAÇÃO MATUTO | 4º | 88,46 |
| BRILHO MATUTO | 5º | 85,02 |
| ESTRELA MATUTINA | 6º | 81,84 |
| ENCANTA SÃO JOÃO | 7º | 79,16 |
| JUNINA SAI FRENTE | 8º | 78,03 |
| JUNINA REBULIÇO | 9º | 76,11 |
| MATUTOS DA PAIXÃO | 10º | 75,64 |

- 1-Melhor Rainha Tradicional – Zé Matuto: 9,75

- 2 – Melhor Marcador Tradicional: Coração Matuto: 9,95

- 3- Melhor Casal de Noivos Tradicional: Zé Matuto: 9,96

| QUADRILHA – CÔMICA | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--------------------|---------------|-----------|
| VICE-VERSA | 1º | 86,59 |
| AS DESCABAÇADAS | 2º | 78,03 |

- 1-Melhor Rainha – Cômica: Vice-Versa: 9,64

- 2- Melhor Marcador – Cômica – Vice-Versa: 9,79

- 3- Melhor Casal De Noivos – Cômica – Vice-Versa: 9,71

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata que, depois de lida e considerada em acordo com o que foi deliberado, segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora. Flávia Nery Ramos – Cpf: 068.706.424-43; Ildisnei Medeiros da Silva – CPF 083.831.904-17; João Alves Da Costa – Cpf: 071.088.184-34; Lamoniér Charles Souza de Araújo – Cpf: 068.099.164-66; Luan Carlos Silva Vieira - 056.781.814-40;

PORTARIA Nº 243/2023 – GP/FUNCARTE DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) HELENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, de Matrícula 27.349-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 38/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PRETA PRODUCOES E EVENTOS ME, inscrito no CNPJ nº 42.960.735/0001-07, referente ao processo administrativo nº 20230096361.

Art. 2º – Designar a servidor(a) MARCIA ROSSANA DE OLIVEIRA, de Matrícula 73.315-3, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 38/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PRETA PRODUCOES E EVENTOS ME, inscrito no CNPJ nº 42.960.735/0001-07, referente ao processo administrativo nº 20230096361.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 28 de junho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 245/2023 – GP/FUNCARTE DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 152/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº 20230819541.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 152/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº 20230819541.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 28 de junho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230829784

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA 70185436498

Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação do artista Hygo Sanfoneiro e banda, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "Arraiá do Zé", que acontecerá na Rua Elesbão de Macêdo, s/n, Loteamento Vale Dourado, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Nivaldo Bacarau Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230823999

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DANILO KAUAN GOMES 12366865430

Objeto: contratação da empresa DANILO KAUAN GOMES 12366865430, inscrita no CNPJ Nº 43.331.380/0001-50, para apresentação do DJ Danilo Kauan, no evento “Virada LGBTI: Nossas Cores, Nosso Orgulho”, que acontecerá na Praça da Guerreira, situada na Rua Alameda das Acácias, 10, Neópolis, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806600

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos e Banda, no evento “São João da PR”, que acontecerá na Rua Lagoa Seca, Bairro Guarapes, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806784

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491

Objeto: contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.692.568/0001-98, referente apresentação musical da Banda Flor de Liz, que fará uma apresentação na Av. Solange Nunes, s/n, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, no evento “São João do Arraiá do Zé”, no dia 07 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230823972

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARLENE SILVA DE FREITAS 46668640400

Objeto: contratação da empresa MARLENE SILVA DE FREITAS 46668640400, inscrita no CNPJ Nº 45.323.356/0001-02, para apresentação do Batuque de Mulheres - Usina Feminista, no evento “Virada LGBTI: Nossas Cores, Nosso Orgulho”, que acontecerá na Praça da Guerreira, situada na Rua Alameda das Acácias, 10, Neópolis, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230823980

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: VITORIA DE SANTI ESTACIO 10396089496

Objeto: contratação da empresa VITORIA DE SANTI ESTACIO 10396089496, inscrita no CNPJ Nº 35.482.457/0001-64, para apresentação da banda Sapagode, no evento “Virada LGBTI: Nossas Cores, Nosso Orgulho”, que acontecerá na Praça da Guerreira, situada na Rua Alameda das Acácias, 10, Neópolis, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230819541

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que fará uma apresentação na Praça do Cruzeiro, Redinha, Natal/RN, no evento “Baiacu Matuto”, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 R\$ (vinte mil reais)

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

Nº do processo: 20230819541

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que fará uma apresentação na Praça do Cruzeiro, Redinha, Natal/RN, no evento “Baiacu Matuto”, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: da data de sua assinatura até 30 de Julho de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 20.000,00 R\$ (vinte mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

Nº do processo: 20230096361

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PRETA PRODUCOES E EVENTOS ME

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de ROSAS, FLORES E ORNAMENTOS, para compor os presentes para ORIXÁ E YEMANIA, que acontecerá dentro da programação do Cortejo de Yemanjá, no dia 12 de fevereiro de 2023 às 19h, no quebra mar da praia da Redinha, Natal/RN conforme ofício de nº 01/2023.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.30-15; Fonte: 15000000;

Vigência: O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência.

Valor: R\$ R\$ 10.300,00 (dez mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PRETA PRODUCOES E EVENTOS ME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230818197

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SHARLYSON HYG0 SILVA MOTA 70185436498

Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYG0 SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação do artista Hygo Sanfoneiro e banda, que fará uma apresentação que ocorrerá no estacionamento do Ginásio Municipal Nélio Dias, situado na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no evento "Arraia da Juventude", no dia 30 de junho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230814230

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: 36.198.572 LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, a ser realizada no dia 07 de julho do corrente ano, dentro da programação do evento "Arraia do Bunitão", que acontecerá na Av. das Alagoas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230819754

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414

Objeto: contratação da empresa GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, que fará uma apresentação na Rua Nossa Senhora do Ó, Bairro Igapó, Natal/RN, no evento "Arraia do Bairro de Igapó", no dia 01 de julho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230813969

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: 23.689.982 DANIELA DA SILVA CRUZ

Objeto: contratação da empresa Daniela da Silva Cruz 09941158495, inscrita no CNPJ Nº 23.689.982/0001-76, para apresentação da cantora Dani Cruz e banda, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "Arraia da Ray", que acontecerá na Rua do Iuazeiro, 13, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina Souza.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230821287

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos (ex. Nana Neném), a ser realizada no dia 15 de julho do corrente ano, inserido na programação do evento "Arraia da Tiradente", que acontecerá na Rua Tiradentes, 337, Nazaré, Natal. A apresentação terá até duas horas de duração, com início a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230821635

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494

Objeto: contratação da empresa IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494, inscrita no CNPJ Nº 20.411.521/0001-49, para apresentação da cantora Deusa Nordestina do Forró e banda, no evento Arraia da Tiradentes, que acontecerá na Rua Natal, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 29 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230821490

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: NAILSON MELO DOS SANTOS 05676831413

Objeto: contratação da empresa NAILSON MELO DOS SANTOS 05676831413, inscrita no CNPJ Nº 33.095.766/0001-56, para apresentação do cantor Nailson Santos e banda, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, inserida na programação do evento "Arraia do Getulhão", que acontecerá na Rua Nordeste, Bairro Nordeste, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230819800

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, dentro da programação do evento "Arraia dos Amigos de Nazaré", que acontecerá na Rua Antônio de Almeida, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Erikó Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 01/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN – CMN, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, torna pública a QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 01/2023 do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA REFERIDA CASA LEGISLATIVA, nos seguintes termos:

1.1-Esta Retificação nº. 05/2023 ao Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal tem por objetivo normatizar a reaplicação das provas objetivas exclusivamente do Cargo nº. 07 – Assistente Legislativo (ALNS) – Assistente Geral (Generalista), nos seguintes termos.
ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal, insira-se o item 6.18, versando sobre DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO, nos seguintes termos:

6.19-O candidato com inscrição confirmada para o Cargo nº. 07 – Assistente Legislativo – Assistente Geral (Generalista) que quiser desistir de participar do concurso, poderá requerer excepcionalmente a DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO, sem apresentar nenhuma justificativa.

6.19.1-Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma B do Anexo V deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:
a)acessar a Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>);
b)preencher o formulário de Devolução do Valor Pago, no qual deverão, obrigatoriamente, ser informados dados bancários completos para devolução do respectivo valor.

6.19.2-O Requerimento de Devolução será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso e, se deferido, será pago até o Resultado Final do concurso, data prevista no Cronograma B – Anexo IV deste Edital.
ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal, modifique-se Anexo V – Cronograma, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|--|--------------------|
| 1 | Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM) | 04.04.2023 |
| 2 | Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e da CMN | 04.04.2023 |
| 3 | INSCRIÇÕES | 10.04 a 25.05.2023 |
| 4 | Requerimentos de Isenção (na Área do Candidato) | 10 a 14.04.2023 |
| 5 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 19.04.2023 |
| 6 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 20 e 21.04.2023 |
| 7 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção | 25.04.2023 |
| 8 | Requerimentos de Isenção Lei nº. 6.224/2011 (na Área do Candidato) | 12 a 18.05.2023 |
| 9 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 20.05.2023 |
| 10 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 21 e 22.05.2023 |
| 11 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 23.05.2023 |
| 12 | Encerramento das inscrições | 25.05.2023 |
| 13 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 26.05.2023 |
| 14 | Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 31.05.2023 |
| 15 | Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 01.06.2023 |
| 16 | APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS | 18.06.2023 |
| 17 | Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar | 18.06.2023 |

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|---|--------------------|
| 18 | Recursos contra as Provas Objetivas | 19 e 20.06.2023 |
| 19 | Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas | 30.06.2023 |
| 20 | Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo | 30.06.2023 |
| 21 | Resultado Definitivo da Prova Objetiva (com a convocação dos candidatos de Nível Superior aptos para a Prova de Títulos) | 06.07.2023 |
| 22 | PROVA DE TÍTULOS (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato | 07 a 11.07.2022 |
| 23 | Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato | 15.07.2023 |
| 24 | Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 16 e 17.07.2023 |
| 25 | Resultado Definitivo da Prova de Títulos | 21.07.2023 |
| 26 | Divulgação de lista de candidatos convocados para o Processo de Aferição de Autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação | 25.07.2023 |
| 27 | Aferição de autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação | 31.07 a 04.08.2023 |

| | | |
|----|--|-----------------|
| 28 | Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 07.08.2023 |
| 29 | Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 08 e 09.08.2023 |
| 30 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 14.08.2023 |
| 31 | Divulgação do Resultado Preliminar do concurso | 17.08.2023 |
| 32 | Recursos contra o Resultado Preliminar | 18 e 19.08.2023 |
| 33 | RESULTADO FINAL | 23.08.2023 |
| 34 | Encaminhamento formal do RESULTADO FINAL à CMN | 24.08.2023 |

LEIA-SE:

ANEXO V

CRONOGRAMA A

(Para todos os cargos, exceto para o Cargo nº. 07)

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|--|--------------------|
| 1 | Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM) | 04.04.2023 |
| 2 | Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e da CMN | 04.04.2023 |
| 3 | INSCRIÇÕES | 10.04 a 25.05.2023 |
| 4 | Requerimentos de Isenção (na Área do Candidato) | 10 a 14.04.2023 |
| 5 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 19.04.2023 |
| 6 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 20 e 21.04.2023 |
| 7 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção | 25.04.2023 |
| 8 | Requerimentos de Isenção Lei nº. 6.224/2011 (na Área do Candidato) | 12 a 18.05.2023 |
| 9 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 20.05.2023 |
| 10 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 21 e 22.05.2023 |
| 11 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 23.05.2023 |
| 12 | Encerramento das inscrições | 25.05.2023 |
| 13 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 26.05.2023 |
| 14 | Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 31.05.2023 |
| 15 | Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 01.06.2023 |
| 16 | APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS | 18.06.2023 |
| 17 | Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar | 18.06.2023 |
| 18 | Recursos contra as Provas Objetivas | 19 e 20.06.2023 |
| 19 | Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas | 30.06.2023 |
| 20 | Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo | 30.06.2023 |
| 21 | Resultado Definitivo da Prova Objetiva (com a convocação dos candidatos de Nível Superior aptos para a Prova de Títulos) | 06.07.2023 |
| 22 | PROVA DE TÍTULOS (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato | 07 a 11.07.2022 |
| 23 | Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato | 15.07.2023 |

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|---|--------------------|
| 24 | Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 16 e 17.07.2023 |
| 25 | Resultado Definitivo da Prova de Títulos | 21.07.2023 |
| 26 | Divulgação de lista de candidatos convocados para o Processo de Aferição de Autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação | 25.07.2023 |
| 27 | Aferição de autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação | 31.07 a 04.08.2023 |
| 28 | Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 07.08.2023 |
| 29 | Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 08 e 09.08.2023 |
| 30 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 14.08.2023 |
| 31 | Divulgação do Resultado Preliminar do concurso | 17.08.2023 |
| 32 | Recursos contra o Resultado Preliminar | 18 e 19.08.2023 |
| 33 | RESULTADO FINAL | 23.08.2023 |
| 34 | Encaminhamento formal do RESULTADO FINAL à CMN | 24.08.2023 |

As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: concursocomaranatal2023@funcern.br.

CRONOGRAMA B

(Exclusivamente para o Cargo nº. 07 – Assistente Legislativo – Assistente Geral – Generalista)

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|---|---|--------------------|
| 1 | Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM) | 04.04.2023 |
| 2 | Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e da CMN | 04.04.2023 |
| 3 | INSCRIÇÕES | 10.04 a 25.05.2023 |
| 4 | Requerimentos de Isenção (na Área do Candidato) | 10 a 14.04.2023 |
| 5 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 19.04.2023 |

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|--|-----------------|
| 6 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 20 e 21.04.2023 |
| 7 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção | 25.04.2023 |
| 8 | Requerimentos de Isenção Lei nº. 6.224/2011 (na Área do Candidato) | 12 a 18.05.2023 |
| 9 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 20.05.2023 |
| 10 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 21 e 22.05.2023 |
| 11 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção Lei nº. 6.224/2011 | 23.05.2023 |
| 12 | Encerramento das inscrições | 25.05.2023 |

| | | |
|----|--|--------------------|
| 13 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 26.05.2023 |
| 14 | Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 31.05.2023 |
| 15 | Publicação da Retificação nº. 05/2023 do Edital | 29.06.2023 |
| 16 | Requerimento de desistência do concurso com devolução da taxa de inscrição (na Área do Candidato) | 30.06 a 07.07.2023 |
| 17 | Liberação dos Cartões de Inscrição para as Provas Objetivas do dia 30.07.2023 (na Área do Candidato) | 14.07.2023 |
| 18 | NOVA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS | 30.07.2023 |
| 19 | Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar | 30.07.2023 |
| 20 | Recursos contra as Provas Objetivas | 31.07 e 01.08.2023 |
| 21 | Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas | 11.08.2023 |
| 22 | Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo | 11.08.2023 |
| 23 | Resultado Definitivo da Prova Objetiva (com a convocação dos candidatos de Nível Superior aptos para a Prova de Títulos) | 16.08.2023 |
| 24 | PROVA DE TÍTULOS (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato | 21 e 22.08.2022 |
| 25 | Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato | 24.08.2023 |
| 26 | Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 25 e 26.08.2023 |
| 27 | Resultado Definitivo da Prova de Títulos | 29.08.2023 |

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|---|-----------------|
| 28 | Divulgação de lista de candidatos convocados para o Processo de Aferição de Autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação | 31.08.2023 |
| 29 | Aferição de autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação | 04 a 06.09.2023 |
| 30 | Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 09.09.2023 |
| 31 | Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 10 e 11.09.2023 |
| 32 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 13.09.2023 |
| 33 | Divulgação do Resultado Preliminar do concurso | 16.09.2023 |
| 34 | Recursos contra o Resultado Preliminar | 17 e 18.09.2023 |
| 35 | RESULTADO FINAL | 20.09.2023 |
| 36 | Encaminhamento formal do RESULTADO FINAL à CMN | 21.09.2023 |

As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: concursoamaranatal2023@funcern.br.

1.2-Com a publicação desta Retificação nº. 05/2023 pela Câmara Municipal de Natal em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 05/2023 – Câmara Municipal de Natal em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3-0 candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: concursoamaranatal2023@funcern.br.
Natal/RN, 28 de junho de 2023.
(data da assinatura da Retificação nº. 05/2023)
ERIKO JÁCOME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.-CNPJ: 08.456.899/0001-63
CONTRATADO: ARGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA – ME – CNPJ: 24.845.039/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.159,1093 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E VIDEOMONITORAMENTO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. FONTE DE RECURSOS: 1.750.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00. NATAL/RN, 27 DE JUNHO DE 2023.
ÉRIKO JÁCOME/PRESIDENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 01/COMUDE DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE/Natal, Sr. Ronaldo Tavares da Silva no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar e difundir as redes sociais e e-mail do Conselho;
RESOLVE: Tornar público:

Art. 1º – e-mail: comudenatal@gmail.com

Art. 2º – Instagram: @comudenatal

Art. 3º – Facebook: comude natal

Art. 4º – Site: www.natal.rn.gov.br/semtas/comude

Art. 5º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de junho de 2023

RONALDO TAVARES DA SILVA

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE Natal

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo